PORTARIA Nº 73/2024
DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.93, inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os ocupantes de cargo comissionados do quadro do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Excepciona-se do *caput* os cargos de símbolo de CC-1, membros da comissão de licitação, membros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, servidores do setor de contabilidade e diretor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, servidores do setor de recursos humanos e administração, patrimônio e almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração e respectivos servidores dos Fundos Municipais, assessor especial de engenharia e diretor da Secretaria Municipal de Obras e gestantes ou em período de licença maternidade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria de n° 72/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de março de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.03.06 13:03:23 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal